



GOVERNO DE GOIÁS
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm

**MUNICÍPIO PARCIALMENTE CAPACITADO DECLARA NÍVEL DE HABILITAÇÃO E
ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO**

Ofício nº _____ / _____

_____, ____ de _____ de _____

À Senhora
ANDRÉA VULCANIS
Presidente
Conselho Estadual de Meio Ambiente - CEMAm
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Rua 82, nº 400, 2º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Centro
CEP 74015-908, Goiânia/GO

Senhora Presidente,

De acordo com o art. 7º da Resolução CEMAm nº 166/2022, o Município de _____ declara, perante o Conselho Estadual do Meio Ambiente, estar habilitado para licenciar atividades de impacto local no nível _____, estando **PARCIALMENTE CAPACITADO** para o exercício de suas atribuições, conforme inciso I do citado artigo.

Apresentamos, anexo, em atendimento ao § 2º, do art. 7º da referida Resolução, o Formulário de Solicitação de Credenciamento para Municípios Parcialmente Capacitados, acompanhado dos documentos comprobatórios das condições de funcionamento do Sistema Municipal de Meio Ambiente.

Apresentamos, ainda, o Plano de Adequação, de acordo com o detalhamento das ações a serem executadas para que o Sistema Municipal de Meio Ambiente esteja plenamente capacitado para o exercício de suas atribuições no prazo de até _____ anos.

Atenciosamente,

Nome do Prefeito
Prefeito
Nome do Município



GOVERNO DE GOIÁS
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAM

**CRENCIAMENTO PARA EXERCÍCIO DA COMPETÊNCIA MUNICIPAL PARA
LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL DE ACORDO
COM A RESOLUÇÃO CEMAM Nº166/2022**

FORMULÁRIO 2 – MUNICÍPIO PARCIALMENTE CAPACITADO
PLANO DE ADEQUAÇÃO

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA MUNICÍPIOS PARCIALMENTE CAPACITADOS, CLASSIFICADOS NO INCISO II, DO ART. 7º DA RESOLUÇÃO CEMAM Nº 166/2022: II – município com capacidade técnica para o licenciamento ambiental de atividades de impacto local que atendem parcialmente os critérios e diretrizes do art. 3º e Anexo Único, sendo necessárias adequações, para as quais será concedido prazo de até 2 (dois) anos, prorrogável por mais 1 (um) ano, devidamente justificada a necessidade.

Critérios passíveis de adequação, de acordo com o § 3º do art. 7º da Resolução CEMAM nº 166/2022:

- Conselho Municipal de Meio Ambiente;
- Fundo Municipal de Meio Ambiente;
- Equipe Técnica; e
- Capacitação da equipe técnica.

1. NOME DO MUNICÍPIO:

2. RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

| | | | |
|---------------------------|--|--------------------------|--|
| Nome: | | | |
| Cargo ou função: | | | |
| Telefone comercial | | Telefone celular: | |



GOVERNO DE GOIÁS
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm

| | |
|------------------|--|
| E-mail: | |
| Endereço: | |

3. O Município está credenciado junto ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm para licenciamento de atividades de impacto local?

() SIM

() NÃO

4. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PARA O LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL:

DEFINIÇÃO: possuir legislação ou norma municipal que discipline os procedimentos do licenciamento e da fiscalização de empreendimentos ou atividades de impacto local, de acordo com a legislação vigente.

DESCRIÇÃO: leis e decretos municipais com as regras e diretrizes para o licenciamento ambiental e da fiscalização ambiental no município.

ANEXO: inserir no ANEXO 1, em formato digital, a legislação municipal que trata do licenciamento e fiscalização ambiental do município.

| LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL | | |
|--|-----------------------------|-------------|
| Tipo (Lei, decreto etc.) | Número da legislação | Data |
| | | |
| | | |
| | | |

(inserir quantas linhas forem necessárias)



GOVERNO DE GOIÁS
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm

5. CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

DEFINIÇÃO: ter implementado e estar em funcionamento o Conselho Municipal de Meio Ambiente, assim considerado aquele que tenha suas atribuições e composição previstos em leis e regulamentos, assegurada a participação social de no mínimo, 50% de entidades não governamentais, e desde que possua regimento interno aprovado e previsão de reuniões ordinárias.

DESCRIÇÃO: leis e decretos que comprovam a criação e composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente, quanto ao funcionamento apresentar regimento interno e as atas de reuniões do Conselho dos três últimos anos (em razão da pandemia verificar possibilidade de adequação).

ANEXO: inserir no ANEXO 2, em formato digital, a legislação de criação, composição, regimento interno e atas de funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

5.1 INFORMAÇÕES SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

| O CONSELHO MUNICIPAL ESTÁ CRIADO EM LEI E INSTALADO? | SELECIONAR ALTERNATIVA | PREENCHER OS SEGUINTE ITENS |
|---|-------------------------------|--|
| SIM | | Preencher a tabela 5.1.1 com as informações sobre criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente |
| NÃO, SÃO NECESSÁRIAS ADEQUAÇÕES | | Preencher a tabela 5.1.2 com as adequações necessárias para a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente |



GOVERNO DE GOIÁS
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm

TABELA 5.1.1 - Informações sobre a legislação que trata da criação e instalação do Conselho Municipal de Meio Ambiente

| Tipo (lei, decreto etc.) | Número da legislação | Data |
|---------------------------------|-----------------------------|-------------|
| | | |
| | | |
| | | |

(inserir quantas linhas forem necessárias)

TABELA 5.1.2 - Informações para adequação sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e prazos propostos

| Ação a ser executada (proposição de lei, decreto etc.) | Data |
|---|-------------|
| 1. Apresentação de proposta de Lei Municipal | __/__/__ |
| 2. Aprovação da criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente | __/__/__ |
| 3. Nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente | __/__/__ |
| 4. Instalação do Conselho Municipal de Meio Ambiente | __/__/__ |
| 5. Comprovação da instalação do Conselho Municipal de Meio Ambiente | __/__/__ |

(inserir quantas linhas forem necessárias)

5.2 INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

| A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO CONTA COM NO MÍNIMO 50% DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE? | SELECIONAR ALTERNATIVA | PREENCHER OS SEGUINTE ITENS |
|---|-------------------------------|------------------------------------|
| | | |



GOVERNO DE GOIÁS
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm

| | |
|---|---|
| SIM | Preencher a tabela 5.2.1 com as informações sobre a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente |
| NÃO, É NECESSÁRIO ADEQUAR A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL | Preencher a tabela 5.2.2 com as adequações necessárias para a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente, com no mínimo 50% de representantes da sociedade civil |

TABELA 5.2.1 - Informações sobre a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente, com no mínimo 50% de representantes da sociedade civil

| NOME DA INSTITUIÇÃO | SETOR QUE ELA REPRESENTA (Poder Público ou Sociedade Civil) |
|---------------------|--|
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

(inserir quantas linhas forem necessárias)

TABELA 5.2.2 - Informações para adequação sobre a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente, com no mínimo 50% de representantes da sociedade civil, e prazos propostos

| Ação a ser executada (proposição de lei, decreto etc.) | Data |
|---|---------|
| 1. Apresentação de proposta de revisão da Lei Municipal | _/_/___ |



GOVERNO DE GOIÁS
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm

| | |
|---|-------|
| 2. Aprovação da proposta de alteração da composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente | _/_/_ |
| 3. Nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente | _/_/_ |
| 4. Posse dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, com no mínimo 50% de representantes da Sociedade Civil | _/_/_ |
| 5. Comprovação do correto funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente | _/_/_ |

(inserir quantas linhas forem necessárias)

5.3 INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

| O CONSELHO ESTÁ FUNCIONANDO DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E COM O SEU REGIMENTO INTERNO (QUANTIDADE DE REUNIÕES)? | SELECIONAR ALTERNATIVA | PREENCHER OS SEGUINTE ITENS |
|--|-------------------------------|---|
| SIM | | Preencher a tabela 5.3.1 com as informações sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente, de acordo com a legislação vigente e seu regimento interno. |
| NÃO, É NECESSÁRIO ADEQUAR O | | Preencher a tabela 5.3.2 com as adequações necessárias para o correto funcionamento do |



GOVERNO DE GOIÁS
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm

| | |
|--|--|
| FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL | Conselho Municipal de Meio Ambiente, em especial quanto às reuniões anuais |
|--|--|

TABELA 5.3.1 - Informações sobre o correto funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente

| Número da Reunião | Data | Registro da reunião (Ata da reunião) |
|-------------------|------|---|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

(inserir quantas linhas forem necessárias)

TABELA 5.3.2 - Informações para adequação sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente e prazos propostos

| Ação a ser executada (retomada das reuniões) | Data |
|---|----------|
| 1. Proposição de calendário de reuniões para o Conselho (virtuais ou presenciais) | __/__/__ |

6. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

DEFINIÇÃO: ter implantado Fundo Municipal de Meio Ambiente, através de lei, dotação orçamentária e conta bancária, com o objetivo de desenvolver projetos que visem ao uso racional e sustentável de recursos naturais, incluindo a manutenção, melhoria ou recuperação da qualidade ambiental, no sentido de elevar a qualidade de vida da população, bem como estruturar ou propiciar as ações do órgão municipal de meio ambiente



GOVERNO DE GOIÁS
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm

DESCRIÇÃO: leis, decretos, dotação orçamentária, extratos bancários e outros documentos que comprovem a criação e funcionamento do fundo municipal de meio ambiente, como unidade responsável pelo recebimento e aplicação de recursos financeiros ligados às questões ambientais e ao funcionamento do sistema municipal de meio ambiente.

ANEXO: inserir no ANEXO 3, em formato digital, as leis, decretos, extratos e demais documentos que comprovam a criação e funcionamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

6.1 INFORMAÇÕES SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

| O FUNDO MUNICIPAL ESTÁ CRIADO EM LEI E INSTALADO? | SELECIONAR ALTERNATIVA | PREENCHER OS SEGUINTE ITENS |
|--|-------------------------------|--|
| SIM | | Preencher a tabela 6.1.1 com as informações sobre criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente |
| NÃO, SÃO NECESSÁRIAS ADEQUAÇÕES | | Preencher a tabela 6.1.2 com as adequações necessárias para a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente |

TABELA 6.1.1 - Informações sobre a criação, instalação e funcionamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente

| Tipo (lei, decreto etc.) | Número da legislação | Data |
|---------------------------------|-----------------------------|-------------|
| | | |
| | | |
| | | |



GOVERNO DE GOIÁS
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm

(inserir quantas linhas forem necessárias)

TABELA 6.1.2 - Informações para adequação sobre a criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente e prazos propostos

| Ação a ser executada (proposição de lei, decreto etc.) | Data |
|---|-------------|
| 1. Apresentação de proposta de Lei Municipal que trata da criação/adequação do Fundo Municipal de Meio Ambiente | __/__/__ |
| 2. Aprovação da criação/adequação do Fundo Municipal de Meio Ambiente | __/__/__ |
| 3. Implementação do Fundo Municipal de Meio Ambiente | __/__/__ |
| 4. Comprovação do correto funcionamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente | __/__/__ |

6.2 INFORMAÇÕES SOBRE A CONTA PRÓPRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

| O FUNDO POSSUI CONTA PRÓPRIA PARA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS E VALORES LIGADOS À IMPLEMENTAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL (TAXAS, MULTAS etc.)? | SELECIONAR ALTERNATIVA | PREENCHER OS SEGUINTE ITENS |
|--|-------------------------------|---|
| SIM | | Preencher a tabela 6.2.1 com as informações sobre a conta do fundo Municipal de Meio Ambiente |
| NÃO. É NECESSÁRIO ADEQUAR O FUNDO | | Preencher a tabela 6.2.2 com as adequações necessárias para o correto funcionamento do |



GOVERNO DE GOIÁS
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm

| | |
|------------------|----------------------------------|
| MUNICIPAL | Fundo Municipal de Meio Ambiente |
|------------------|----------------------------------|

TABELA 6.2.1 - Informações sobre a conta do fundo Municipal de Meio Ambiente

| Banco | Agência | Conta | Titular |
|-------|---------|-------|---------|
| | | | |

TABELA 6.2.2 - Informações com as adequações necessárias para o correto funcionamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente

| Ação a ser executada (proposição de lei, decreto etc.) | Data |
|--|---------|
| 1. Apresentação de proposta de revisão da Lei Municipal que trata da conta e implementação do Fundo Municipal de Meio Ambiente | _/_/___ |
| 2. Abertura/correção da conta do Fundo Municipal de Meio Ambiente | _/_/___ |
| 3. Comprovação do correto funcionamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente | _/_/___ |

6.3 INFORMAÇÕES SOBRE A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

| O FUNDO POSSUI DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS? | SELECIONAR ALTERNATIVA | PREENCHER OS SEGUINTE ITENS |
|--|------------------------|--|
| SIM | | Preencher a tabela 6.3.1 com as informações sobre a dotação orçamentária para aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente |
| NÃO. É NECESSÁRIO | | Preencher a tabela 6.3.2 com as adequações |



GOVERNO DE GOIÁS
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm

| | |
|---|---|
| ADEQUAR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL | necessárias para a correta aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente |
|---|---|

TABELA 6.3.1 - Informações sobre a dotação orçamentária para aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente

| Informações sobre a dotação orçamentária do Fundo |
|---|
| |

TABELA 6.3.2 - Informações para as adequações necessárias para a correta aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente

| Ação a ser executada (retomada das reuniões) | Data |
|---|----------|
| 1. Elaboração da proposta de dotação orçamentária para o Fundo Municipal de Meio Ambiente | __/__/__ |
| 2. Aprovação e implementação da dotação orçamentária para o Fundo Municipal de Meio Ambiente | __/__/__ |
| 3. Comprovação da implementação da dotação orçamentária para o Fundo Municipal de Meio Ambiente | __/__/__ |

7. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA:

7.1 DEFINIÇÃO DA EQUIPE DE LICENCIAMENTO:

DEFINIÇÃO: definir se a análise do licenciamento será exercida pela equipe própria do município ou se contará com apoio de equipe disponibilizada por consórcio a que o município tenha aderido.

Informar se a equipe será do município ou contará com apoio de consórcio:



GOVERNO DE GOIÁS
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm

| FORMAÇÃO DA EQUIPE | SELECIONAR ALTERNATIVA | PREENCHER OS SEGUINTE ITENS |
|---|-------------------------------|---|
| Equipe do Órgão Municipal de Meio Ambiente | | Item 7.2 – Formação da equipe Item 7.3 – Capacitação da equipe |
| Adesão a consórcio público | | Item 7.4 – Informações sobre adesão ao Consórcio |

7.2. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE PRÓPRIA DO ÓRGÃO MUNICIPAL:

DEFINIÇÃO: possuir equipe técnica multidisciplinar para análise dos requerimentos de licenciamento ambiental segundo as proporções abaixo definidas.

DESCRIÇÃO: O Município deverá escolher pelo licenciamento no Nível 1 ou Nível 2, de acordo com as atividades previstas no Decreto Estadual nº 9.710/2020 e no anexo único da Resolução CEMAm nº 166/2022, e apresentar a comprovação da equipe técnica (número de servidores) de acordo com a população do município, respeitando os critérios de multidisciplinaridade das formações e vínculo efetivo dos servidores.

ANEXO: inserir no ANEXO 4, em formato digital, os decretos de nomeação em cargo efetivo mediante aprovação em concurso público ou documentos que comprovem o vínculo empregatício com o município (ou a cessão desses servidores ao município), os atos de lotação no órgão ambiental municipal para exercer a função de analista ambiental e de fiscalização, bem como certificado de conclusão do curso de formação informado, dentro do rol de profissões com capacidade para análise do licenciamento ambiental.

Informar o total de habitantes (IBGE – População estimada para 2020 - <https://cidades.ibge.gov.br/>):

| TOTAL DE HABITANTES | Selecionar a alternativa |
|----------------------------|---------------------------------|
|----------------------------|---------------------------------|



GOVERNO DE GOIÁS
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm

| | |
|-----------------------------|--|
| Até 30.000 | |
| De 30.001 a 100.0000 | |
| De 100.001 a 200.000 | |
| Acima de 200.001 | |

Tabela com o total de população e quantidades de servidores de acordo com o nível de licenciamento:

| POPULAÇÃO | NÍVEL 1 | NÍVEL 2 |
|-----------------------------|----------------|----------------|
| Até 30.000 | 2 | 3 |
| De 30.001 a 100.0000 | 3 | 4 |
| De 100.001 a 200.000 | 4 | 5 |
| Acima de 200.001 | 5 | 5 |

Informar o nível de Licenciamento pretendido pelo Municípios:

| NÍVEL DE LICENCIAMENTO | Selecionar a alternativa |
|-------------------------------|---------------------------------|
| NÍVEL 1 | |
| NÍVEL 2 | |

Apresentar a composição da equipe técnica (licenciamento e fiscalização), de acordo com a população e o nível de licenciamento pretendido pelo município.

QUANTO À NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE ANÁLISE DO LICENCIAMENTO:

| A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA ESTÁ ADEQUADA? | SELECIONAR ALTERNATIVA | PREENCHER OS SEGUINTE ITENS |
|--|-------------------------------|--|
| SIM | | Preencher somente a tabela 7.2.1, com as |



GOVERNO DE GOIÁS
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm

| | | |
|--|--|---|
| | | informações sobre a equipe técnica formada por servidores concursados e com formação nas áreas exigidas |
| NÃO, SÃO NECESSÁRIAS ADEQUAÇÕES NA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE ANÁLISE DO LICENCIAMENTO | | Preencher a tabela 7.2.1, com as informações sobre a equipe técnica com formação nas áreas exigidas; e Preencher a tabela 7.2.2 com as adequações na formação da equipe técnica composta por servidores concursados e com formação nas áreas exigidas |

TABELA 7.2.1 - Informações sobre composição da equipe técnica responsável pela análise do licenciamento

| nº | Nome do(a) Servidor(a) | Formação | Vínculo |
|-----------|-------------------------------|-----------------|----------------|
| 1 | | | |
| 2 | | | |
| 3 | | | |
| 4 | | | |
| 5 | | | |

(inserir quantas linhas forem necessárias)

TABELA 7.2.2 - Informações sobre adequação da equipe técnica formada por servidores concursados e com formação nas áreas exigidas

| Ação a ser executada (proposição de lei, decreto etc.) | Data |
|---|-------------|
| 1. Apresentação de proposta para adequação da equipe técnica | __/__/__ |
| 2. Aprovação de legislação sobre as vagas para a equipe técnica | __/__/__ |



GOVERNO DE GOIÁS
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm

| | |
|---|-------|
| 3. Realização de processo licitatório e contratação de entidade responsável pela realização de concurso público | _/_/_ |
| 4. Realização das etapas do concurso público | _/_/_ |
| 5. Convocação, nomeação e posse dos servidores concursados | _/_/_ |
| 6. Comprovação da nomeação e posse dos servidores concursados para formação da equipe técnica de licenciamento | _/_/_ |

7.3. CAPACITAÇÃO DA EQUIPE PRÓPRIA DO ÓRGÃO MUNICIPAL:

DEFINIÇÃO: na formação da equipe técnica o órgão municipal deverá dispor de equipe mínima de profissionais, próprios ou à disposição deste, com formação de nível superior nas áreas multidisciplinares relacionadas às questões ambientais, considerando engenharias, agronomia, geociências, biologia, medicina veterinária e a zootecnia, podendo contar com apoio da assessoria jurídica e socioeconômica do município, devendo os profissionais envolvidos demonstrarem capacitação mínima de 60 horas para o nível 1 e 120 horas para o nível 2, ou prever proposta de capacitação no processo de adequação, de acordo com os prazos previstos no art. 7º.

DESCRIÇÃO: comprovar a capacitação e experiência dos servidores da equipe técnica de licenciamento para o exercício da atividade, por meio de cursos realizados e da experiência profissional dos servidores.

ANEXO: inserir no ANEXO 5, comprovação em formato digital, os documentos comprovação da carga horária por meio de cursos realizados e da experiência profissional dos servidores.

7.3.1 INFORMAÇÕES SOBRE A CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE LICENCIAMENTO:

| | | |
|---|-----------------------------------|------------------------------------|
| OS MEMBROS DA EQUIPE MUNICIPAL | SELECIONAR ALTERNATIVA | PREENCHER OS SEGUINTE ITENS |
|---|-----------------------------------|------------------------------------|



GOVERNO DE GOIÁS
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm

| | | |
|--|--|--|
| POSSUEM 60 HORAS (NÍVEL 1) OU 120 HORAS (NÍVEL 2) DE CAPACITAÇÃO O LICENCIAMENTO AMBIENTAL? OU COMPROVAÇÃO DE 2 ANOS DE ATUAÇÃO EM LICENCIAMENTO AMBIENTAL? | | |
| SIM | | Preencher a tabela 7.3.2 com a comprovação, por servidor(a), da capacitação de 60 horas (nível 1), 120 horas (nível 2) ou 2 anos de atuação no licenciamento ambiental |
| NÃO, SÃO NECESSÁRIAS ADEQUAÇÕES | | Preencher a tabela 7.3.3 com as adequações necessárias para a capacitação dos servidores, com 60 horas (nível 1) ou 120 horas (nível 2) |

TABELA 7.3.2 - Informações sobre a capacitação dos servidores - 60 horas (nível 1), 120 horas (nível 2) ou 2 anos de atuação no licenciamento ambiental

| Servidor(a) | Nome da atividade de capacitação e carga horária da atividade | Carga Horária Total |
|-------------|---|---------------------|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |



GOVERNO DE GOIÁS
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm

| | | |
|--|--|--|
| | | |
|--|--|--|

(inserir quantas linhas forem necessárias)

TABELA 7.3.3 - Informações para adequações necessárias à capacitação dos servidores, com 60 horas (nível 1) ou 120 horas (nível 2), e prazos propostos

| Ação a ser executada (proposição de lei, decreto etc.) | Data |
|--|---------|
| 1. Apresentação de proposta de capacitação dos servidores municipais | _/_/___ |
| 2. Comprovação da capacitação dos servidores | _/_/___ |

(inserir quantas linhas forem necessárias)

7.4. ADESÃO DO MUNICÍPIO A CONSÓRCIO PÚBLICO PARA APOIO A ANÁLISE DO LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL:

DEFINIÇÃO: Comprovar a participação em consórcio público com capacidade para prestar apoio aos municípios consorciados na análise dos processos de licenciamento ambiental e nas atividades de fiscalização ambiental.

DESCRIÇÃO: lei municipal de adesão ao consórcio, estatuto do consórcio público e outros documentos que comprovem a adesão ao consórcio e o seu adequado funcionamento. Diante da adesão ao Consórcio, como este prestará o apoio aos municípios, a comprovação da formação e capacidade técnica da equipe serão exigidas do Consórcio

ANEXO: inserir no ANEXO 6, em formato digital, lei municipal de adesão ao consórcio, estatuto do consórcio público e outros documentos que comprovem a adesão ao consórcio e o seu adequado funcionamento.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL QUE TRATA DA ADESÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO QUE PRESTARÁ APOIO A ANÁLISE DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

| Tipo (lei, decreto etc.) | Número da legislação | Data |
|--------------------------|----------------------|------|
|--------------------------|----------------------|------|



GOVERNO DE GOIÁS
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm

| | | |
|--|--|--|
| | | |
| | | |
| | | |

(inserir quantas linhas forem necessárias)

7.5. COMPOSIÇÃO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO:

DEFINIÇÃO: possuir equipe técnica responsável pela execução dos atos relacionados à fiscalização ambiental.

DESCRIÇÃO: mesmo com adesão ao consórcio, que prestará apoio às atividades de licenciamento ambiental, o município deve possuir e comprovar a disponibilidade de servidor responsável pela execução das atividades e atos de fiscalização ambiental.

ANEXO: inserir no ANEXO 7, em formato digital, os decretos de nomeação em cargo efetivo mediante aprovação em concurso público ou documentos que comprovem o vínculo empregatício com o município (ou a cessão desses servidores ao município), para o exercício da função de fiscal e o ato que determine atuação na área de fiscalização ambiental municipal.

| SERVIDOR DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO | | | |
|---|-------------------------------|-----------------|----------------|
| nº | Nome do(a) Servidor(a) | Formação | Vínculo |
| 1 | | | |

(inserir quantas linhas forem necessárias)

Data: ____ de ____ de ____

Nome completo

Cargo/Função



GOVERNO DE GOIÁS
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm

RELAÇÃO DE ANEXOS

ANEXO 1
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PARA O LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AMBIENTAL

Legislação municipal que trata do licenciamento e fiscalização ambiental do município.

| LISTA DE DOCUMENTOS RELATIVOS À LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PARA O LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL | |
|---|--|
| 1 | |
| 2 | |
| 3 | |
| ... | |

(inserir quantas linhas forem necessárias)

ANEXO 2
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Legislação de criação, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente

| LISTA DE DOCUMENTOS RELATIVOS AO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | |
|---|--|
| 1 | |
| 2 | |
| 3 | |
| ... | |

(inserir quantas linhas forem necessárias)



GOVERNO DE GOIÁS
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm

ANEXO 3
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Leis, decretos, extratos, dotação orçamentária e demais documentos que comprovam a criação e correto funcionamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

| LISTA DE DOCUMENTOS RELATIVOS À CRIAÇÃO É FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | |
|--|--|
| 1 | |
| 2 | |
| 3 | |
| ... | |

(inserir quantas linhas forem necessárias)

ANEXO 4
COMPOSIÇÃO DA EQUIPE PRÓPRIA DO ÓRGÃO MUNICIPAL
(QUANTIDADE DE SERVIDORES)

Documentos de comprovação da composição da equipe técnica, por meio de decretos de nomeação em cargo efetivo mediante aprovação em concurso público ou documentos que comprovem o vínculo empregatício com o município (ou a cessão desses servidores ao município), os atos de lotação no órgão ambiental municipal para exercer a função de analista ambiental e de fiscalização, dentro do rol de profissões com capacidade para análise do licenciamento ambiental

| LISTA DE DOCUMENTOS RELATIVOS AO COMPOSIÇÃO DA EQUIPE PRÓPRIA DO CONSÓRCIO | |
|---|---|
| Servidor | Documentos: nomeação, posse e formação |
| | |



GOVERNO DE GOIÁS
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm

| | |
|--|--|
| | |
| | |

(inserir quantas linhas forem necessárias)

ANEXO 5
CAPACITAÇÃO DA EQUIPE PRÓPRIA DO ÓRGÃO MUNICIPAL
(QUANTIDADE DE SERVIDORES)

Documentos de comprovação da realização de cursos de capacitação com carga horária mínima para o licenciamento ambiental ou experiência profissional dos servidores da equipe de licenciamento, de acordo com o nível de pretendido.

| |
|---|
| LISTA DE DOCUMENTOS RELATIVOS À CAPACITAÇÃO DA EQUIPE PRÓPRIA DO ÓRGÃO MUNICIPAL |
| |
| |

(inserir quantas linhas forem necessárias)

ANEXO 6
ADESÃO DO MUNICÍPIO A CONSÓRCIO PÚBLICO PARA APOIO A ANÁLISE DO LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Lei municipal de adesão ao consórcio, estatuto do consórcio público e outros documentos que comprovem a adesão ao consórcio e o seu adequado funcionamento.

| | |
|---|--|
| LISTA DE DOCUMENTOS RELATIVOS À ADESÃO DO MUNICÍPIO A CONSÓRCIO PÚBLICO PARA APOIO A ANÁLISE DO LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL | |
| 1 | |
| 2 | |



GOVERNO DE GOIÁS
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm

| | |
|-----|--|
| 3 | |
| ... | |

(inserir quantas linhas forem necessárias)



GOVERNO DE GOIÁS
Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm

ANEXO 7

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO

Decretos de nomeação em cargo efetivo mediante aprovação em concurso público ou documentos que comprovem o vínculo empregatício com o município (ou a cessão desses servidores ao município), para o exercício da função de fiscal e o ato que determine atuação na área de fiscalização ambiental municipal.

**LISTA DE DOCUMENTOS RELATIVOS À COMPOSIÇÃO DA ÁREA DE
FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO**

| | |
|---|--|
| 1 | |
|---|--|